



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 03/2018

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **INTERROMPER** por 01 (UM) dias as férias do servidor **RÔMULO SILVA RODRIGUES**, Motorista, mat. 20/5, referente ao período aquisitivo de 2016 no dia 24 de janeiro 2018 por motivo de interesse Público.

Art. 2º - O servidor acima descrito estará participando da Licitação no dia descrito no artigo anterior, visto que o mesmo faz parte da comissão nomeado pela portaria 02/2018.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive designará nova data para continuidade das férias interrompidas

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 15 de janeiro de 2018.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Presidente